



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAELL-VHA

ATA DE REUNIÃO

Aos **13 dias do mês de Novembro do ano de 2023**, às 14h00min, via remota e utilizando o aplicativo Google Meet, realizou-se a **Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante** do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários, Campus de Vilhena, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com o comparecimento dos membros nomeados pela PORTARIA Nº 8/2023/CVHA/UNIR, a saber: Rebeka da Silva Aguiar, Rosana Nunes Alencar, Karina Rodrigues de Faria e Walmira Sodré Austríaco, sob a coordenação do docente Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes. **Pautas: Demanda PROGRAD sobre PPC de Letras. Análise do Checklist feito pela DRA.** A reunião teve início com a leitura do check list elaborado pela PROGRAD, onde foi feita a divisão dos itens para retificação, quando necessário. Após a divisão dos itens e a formação dos grupos de trabalho, fixou-se o prazo de 01 de Dezembro para a entrega do texto final e encaminhamento ao Departamento para aprovação. Sem mais para o momento, eu, Rômulo Giacome, secretário *ad hoc*, encerro e assino esta ATA, que também vai assinada digitalmente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Coordenador(a)**, em 13/11/2023, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REBEKA DA SILVA AGUIAR, Docente**, em 14/11/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA NUNES ALENCAR, Docente**, em 14/11/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARINA RODRIGUES DE FARIA, Membro da Comissão**, em 14/11/2023, às 23:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1556679** e o código CRC **6BB8E9DB**.